

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 089/20		07 de Maio de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Conselhos Administrativos – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Provimento Nº 54/2020 - CONSEPE, de 05 de maio de 2020.

PROCESSO: 23083.015125/2019-85.

INTERESSADO(A): STELLA MAGALY ANDRADE SOUSA E SUELI APARECIDA MOREIRA.

ASSUNTO: REDISTRIBUIÇÃO, POR PERMUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO - DTUR/CCSA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.

PROVIMENTO N. 007/2020-R

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1 do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução n 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada o no Boletim de Serviço n 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o parecer n 4130/2019-DETUR, de 15 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o parecer n 1751/2020-CPDI/PROGESP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada o pela Lei n 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO as Portarias n 57/2000 e n 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, o o Orçamento e Gestão - MPOG,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, conforme processo n. 23083.015125/2019-85, a o redistribuição, por permuta, do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pela servidora STELLA MAGALY ANDRADE SOUSA, Matrícula SIAPE n 1878778, Classe Adjunta C, lotada no o Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria - DEDH da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, para o Departamento de Turismo - DTUR/CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo cargo de professor do Magistério Superior ocupado pela servidora SUELI APARECIDA MOREIRA, Matrícula SIAPE n 1674770, Classe Adjunta C, lotada no DETUR/CCSA da o UFRN, para o DEDH da UFRRJ.

As redistribuições por permuta acima citadas não acarretarão prejuízo a nenhuma das instituições envolvidas, uma vez que ambas as ocupantes dos cargos possuem o mesmo tipo de vínculo institucional.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Provimento Nº 55/2020 - CONSEPE, de 05 de maio de 2020.

PROCESSO: 23077.094569/2019-58.

INTERESSADO(A): CARLO ALDROVANDI TORREÃO MARQUES.

ASSUNTO: REDISTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, PARA A ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.

PROVIMENTO N. 008/2020-R

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1 do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução n 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada o no Boletim de Serviço n 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Avaliação de Redistribuição da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, de 10 de dezembro de 2019, designada pela Portaria Eletrônica n 052/2020-EAJ, de o 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução n 28/2019-CONSUA, de 13 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o parecer n 1597/2020-CPDI/PROGESP, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada o pela Lei n 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO as Portarias n 57/2000 e n 79/2002, ambas do Ministério do o o Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, conforme processo n. 23077.094569/2019-58, a o redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor CARLO ALDROVANDI TORREÃO MARQUES, Matrícula SIAPE n 1656633, Classe Associado D, lotado no o Núcleo de Graduação em Zootecnia - NGZ/Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para a Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Provimento Nº 56/2020 - CONSEPE, de 06 de maio de 2020.

PROCESSO: 23077.019171/2020-76.

INTERESSADO(A): PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD.

ASSUNTO: RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO 2019 DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.

PROVIMENTO N. 009/2020-R

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício Circular n° 23/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 19 de dezembro de 2019;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Portaria de Comissão nº 2/2020-PROGRAD, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 038/2020, de 21 de fevereiro de 2020, retificada pela Portaria de Comissão nº 6/2020-PROGRAD, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 055/2020, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o despacho da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, de 05 de maio de 2020,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, conforme processo n. 23077.019171/2020-76, o relatório institucional o consolidado 2019 do Programa de Educação Tutorial - PET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que é parte integrante e inseparável deste provimento.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Anexo do Provimento Nº 56/2020 - CONSEPE, de 06 de maio de 2020.

Programa De Educação Tutorial - PET

Relatório Institucional - UFRN 2019

Natal/RN

Mai/2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO.....	3
3. METODOLOGIA.....	3
4. ANÁLISES DOS DADOS.....	4
4.1. Avaliação dos PETIANOS.....	4
4.2. Avaliação dos TUTORES.....	6
5. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS GRUPOS PET.....	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
7. REFERÊNCIAS.....	20

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Tutorial - PET é regido pela portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, modificada pela portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Relações Estudantis - CGRE da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação DIPES da SESu/MEC, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. Em nível local, o PET conta com uma interlocução responsável por intermediar o diálogo entre os grupos PET da UFRN e o gestor no MEC.

Na UFRN, o PET é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação (PET

de curso específico) ou interdisciplinares, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET de curso específico possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um determinado curso de graduação. O PET interdisciplinar, por sua vez, possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um conjunto de cursos de graduação previamente definidos pela IES, que se

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

articula institucionalmente ou em grandes áreas do conhecimento definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Na categoria do PET interdisciplinar, temos os grupos PET denominados PET/Conexões de Saberes, que atendem a uma expansão dos grupos PET promovida pelo MEC no intuito de ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições, dentre outros objetivos conexos. Nesse sentido, essa categoria de grupo é voltada a estudantes oriundos de comunidades populares.

O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado.

No entanto, os

seus membros possuem um tempo máximo de vínculo, sendo permitida ao bolsista de graduação a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de três anos, renovável uma única vez por mais três anos.

Atualmente a UFRN conta com 18 grupos PET, disponibilizando 18 bolsas de tutores (R\$ 2.200,00 cada bolsa) e 216 bolsas de discentes/petianos (R\$ 400,00 cada bolsa), distribuídas equitativamente, ou seja, 12 bolsas por grupo. Do total de grupos, 13 são de curso específico: Ciência da Computação; Ciências Sociais; Engenharia Elétrica; Engenharia Química; Estatística; Filosofia; Física; Geografia; Matemática; Medicina; PET Produção; Química; e Zootecnia. Já os grupos interdisciplinares PET/Conexões de Saberes totalizam 5 grupos: Comunidade do Campo; Comunidade Urbana; Comunidade Urbana - Seridó; Direito a Cidade, Diversidade de Saberes e Lutas Populares; e PET Água Viva.

2. OBJETIVOS:

2.1. GERAL

Realizar uma análise das atividades realizadas pelos grupos PET da UFRN, no ano de 2019, buscando avaliar o programa por meio do levantamento de informações que subsidiem melhorias e possíveis novos direcionamentos para o programa, em atendimento ao que estabelece a Portaria MEC nº 976/2010.

2.2. ESPECÍFICOS

- I - Promover a qualidade das ações do programa;
- II - Consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior;
- III - Identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes na consecução dos objetivos do programa;
- IV - Sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;
- V - Recomendar, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos; e
- VI - Contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação.

3. METODOLOGIA

Buscou-se realizar uma análise em observância aos aspectos avaliativos descritos na Portaria MEC nº 976/2010, tendo em vista que esta normativa deve ser o norte deste processo avaliativo estabelecido pelo Ministério da Educação - MEC, no intuito de acompanhar o desenvolvimento dos grupos PET dentro de cada Instituição de Ensino Superior (IES).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Para isso, foram aplicados questionários direcionados aos tutores e aos discentes petianos, nos quais foram abordadas questões que propiciam a análise dos discentes em relação aos tutores e dos tutores em relação aos discentes e, ainda, que possibilitam a avaliação de outras ações dos grupos e dimensões e do programa. Nos questionários aplicados aos petianos e aos tutores, foram utilizadas perguntas fechadas, com as opções de resposta "sim/não", perguntas de respostas abertas e perguntas utilizando a Escala *Likert* para as respostas. Essa escala permite aos respondentes explicitar o nível de concordância plena até discordância plena, com valores de 1 a 5, significando 1 "discordo plenamente" e 5 "concordo plenamente". Além disso, foram analisados os relatórios anuais dos grupos e pareceres do CLAA, com vistas a investigar os resultados das atividades e seus impactos nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão.

4. ANÁLISE DOS DADOS

4.1. Avaliação dos PETIANOS

Do total aproximado de 219 petianos ativos no ano de 2019, 192 responderam ao questionário, sendo 155 discentes bolsistas e 37 discentes não bolsistas, com a seguinte distribuição entre os grupos:

Tabela A - Número de petianos, por grupo, que participaram da pesquisa

Nome do Grupo PET	Número de respondentes
PET Água Viva	
PET Ciências da Computação	
PET Ciências Sociais	
PET Comunidade Campo	9
PET Comunidade Urbana	13
PET Comunidade Urbana Seridó	9
	8
	8
	11

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

PET Direito a Cidade, Diversidade de Saberes e Lutas Populares	5
PET Engenharia de Produção	13
PET Engenharia Elétrica	20
PET Engenharia Química	16
PET Estatística	10
PET Filosofia	6
PET Física	10
PET Geografia	12
PET Matemática	6
PET Medicina	13
PET Química	9
PET Zootecnia	14
Total	192

Fonte: Dados da Pesquisa

Com o objetivo de verificar se o programa PET, no âmbito da UFRN, está atendendo às demandas apresentadas na Portaria MEC nº 976/2010, fizemos a junção de todas as respostas colhidas no formulário direcionado aos discentes. A tabela pode ser encontrada abaixo:

Tabela B - Média das respostas dadas pelos petianos da UFRN

Afirmção	Média
O Programa de Educação Tutorial me possibilita a participação em atividades relacionados ao ensino, tais como monitoria ou tutoria.	
Tenho participado de ações e atividades que possibilitam uma formação curricular ampla e que envolvam atividades de pesquisa.	
Tenho participado de ações e atividades que possibilitam uma formação curricular ampla e que envolvam atividades de extensão.	4,77
Sinto-me motivado em participar do Programa de Educação Tutorial.	4,60
Sinto-me sobrecarregado com as atividades atribuídas pelo Tutor.	4,83
O tutor planejou e programou, juntamente com seu grupo PET, as atividades a serem desempenhadas pelo grupo, estabelecendo um plano semestral ou anual de atividades.	4,74
Os petianos tem liberdade em expressar suas ideias ao tutor do grupo.	1,91
	4,79
	4,83
	4,73
	4,83
	4,88

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

O tutor tem tomado as providências necessárias para a solução de demandas detectadas por membros do grupo. Por exemplo, acionando as instâncias competentes.

O PET tem contribuído para estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O PET tem contribuído para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.

Fonte: Dados da Pesquisa

Como podemos observar na tabela B, grande parte das médias ficou próxima ao valor máximo (5), sendo que o valor 1 se refere a "discordo totalmente" e o valor 5 se refere a "concordo totalmente", mas como sempre há espaço para melhorias observaremos algumas particularidades.

Com base no exposto, temos os possíveis pontos gerais de melhora para o Programa de Educação Tutorial da UFRN, dentre os quais podemos mencionar a busca por uma melhor distribuição de atividades entre os petianos ou a realização de atividades que visem melhorar a saúde mental para diminuir o sentimento de sobrecarga e de desmotivação dos participantes dos grupos, ainda que tais itens não tenham se sobressaído, mas são consideradas ações importantes para a manutenção dos grupos PET. Além disso, percebe-se a necessidade de que os tutores ajam com mais efetividade, buscando a solução dos problemas dos seus respectivos PETs junto não só aos discentes como também às instâncias superiores. Por fim, visando uma distribuição equilibrada entre os três pilares universitários (ensino, pesquisa e extensão), vê-se que as atividades de pesquisa precisam ser reforçadas já que obtiveram a média mais baixa dentre eles.

4.2. Avaliação dos TUTORES

A análise concernente aos Tutores dos Grupos PET na UFRN inicia-se com a percepção deles quanto às questões apresentadas na Tabela C, na qual observamos a média das respostas dos 18 tutores que atuaram no PET/UFRN no decorrer do ano de 2019. Os valores das médias de respostas demonstram que a maioria dos tutores concordam plenamente com as afirmações constantes no instrumento de pesquisa.

Tabela C - Média das respostas dadas pelos tutores da UFRN

Afirmação	Média
O grupo PET sob minha tutoria vem desempenhando atividades ligadas ao ensino, no âmbito do(s) curso(s) de graduação envolvido(s).	4,88
	4,94
	5,00
	4,94
	5,00
O grupo PET sob minha tutoria vem realizando ou contribuindo com atividades de pesquisa no âmbito acadêmico.	4,88
	4,88

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O grupo PET sob minha tutoria vem realizando ou contribuindo com atividades de extensão junto à comunidade.	
Os petianos sob minha orientação participam ativamente das reuniões, atividades desenvolvidas e encontros presenciais.	
Quando solicitado, tomo as providências necessárias para a solução de demandas detectadas pelos petianos no alcance de minha competência, ou aciono as instâncias competentes.	
O PET tem contribuído para estimular, nos petianos, o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
Os petianos tem liberdade em expressar suas ideias ao tutor do grupo.	5,00
O PET tem contribuído para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos	
88 discentes de graduação	

Fonte: Dados da Pesquisa

Ao analisarmos as Tabelas B e C, verificamos que as respostas às questões que versam sobre a atuação dos PETs no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão demonstram que houve semelhança significativa entre as respostas apresentadas pelos petianos e tutores. Esse comparativo permite constatar que houve integração entre as propostas de trabalho declaradas pelos tutores e a visão do discente quanto às ações desenvolvidas nas três dimensões citadas. Ainda de um modo geral, os tutores consideram que as atividades de seu grupo vêm sendo desenvolvidas a contento, respeitando a opinião dos petianos e estimulando o pensamento crítico. Pela prevalência de respostas positivas, acreditamos que em todos os grupos os tutores vêm mantendo uma relação positiva com seus petianos, no intuito de atingir os objetivos do Programa de Educação Tutorial.

Ainda nessa perspectiva, a Tabela D mostra os quantitativos de atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas, por grupo, e o número de participantes (petianos, comunidade acadêmica e sociedade), conforme exposto a seguir:

Tabela D - Quantitativos de atividades realizadas no decorrer do ano de 2019

Nome do Grupo PET	Atividades de Ensino		Atividades de Pesquisa		Atividades de Extensão	
	Nº de Atividades Realizadas	Nº de Participantes	Nº de Atividades Realizadas	Nº de Participantes	Nº de Atividades Realizadas	Nº de Participantes

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

PET Água Viva	2	40	4	20	3	60
PET Ciência da Computaç ão	6	129	2	109	3	1940
PET Ciências Sociais	10	20	2	12	5	500
PET Comunida de Urbana	40	12	2	45	60	190
PET Comunida de Urbana Seridó	2	25	1	30	4	60
PET Conexõe s - Grupo Direito à Cidade, Diversida de de Saberes e Lutas Populares	3	24	3	12	6	200
PET Conexões de Saberes Comunida de Campo	1	12	1	10	3	100
PET Engenhari a Elétrica	4	913	3	67	6	720
PET Engenhari a Química	3	60	15	15	5	200
PET Estatística	5	25	3	20	3	50
PET Filosofia	14	50	12	30	10	70
PET Física	3	100	3	100	1	100
PET Geografia	9	300	8	100	9	200

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

PET Matemática	3	120	3	45	4	180
PET Medicina	4	150	3	30	8	500
PET Produção	25	5500	2	15	12	343
PET Química	8	200	3	15	4	300
PET Zootecnia	6	300	1	30	5	250
Totais	148	7980	71	705	151	5963

Fonte: Dados da Pesquisa

Na tabela acima observa-se que, de modo geral, os quantitativos de atividades são bem distribuídos nas três dimensões, tendo sido realizadas, no ano de 2019, 148 atividades de ensino, 71 atividades de pesquisa e 151 atividades de extensão. Apenas as atividades de pesquisa apresentam um quantitativo menos expressivo já que são atividades, em geral, que demandam um maior engajamento pessoal dos petianos e alguns não se sentem preparados para tal, por ainda estarem em processo de desenvolvimento acadêmico. Ressaltamos, ainda, que muitas pesquisas são realizadas em laboratório e, assim, acabam não envolvendo público externo.

A despeito dos números totais de atividades serem aproximados, o quantitativo de pessoas envolvidas foi maior para atividades de ensino e extensão, com a soma de 2130 participações. De fato, as atividades de ensino e extensão mobilizam um maior público interno (ensino) e externo (extensão) e verificou-se que grupos desenvolveram cursos para esses públicos, como exemplo o PET Ciências da Computação com o Curso de Python. Já as atividades de pesquisa por sua inerência são mais individualizadas, embora, ao serem publicadas atendam um grande contingente de pessoas.

Nas atividades de ensino destacam-se, com os maiores quantitativos, os PETs de Ciências Sociais, Filosofia e Engenharia de Produção. Este último foi o grupo que mobilizou o maior número de pessoas nesse tipo de atividade, com um total de 5500 participantes. Cabe ressaltar que, segundo relatório de planejamento, as ações de ensino, muitas vezes, têm caráter contínuo, como exemplo podemos citar o PET/Conexões de Saberes Comunidade Campo que realiza a ação de ensino a partir de encontros semanais para formação do petiano. Os destaques nas atividades de pesquisa são do PET de Engenharia Química com o maior número de atividades e o PET de Ciências da Computação com o maior número de participantes. Já nas atividades de extensão, o PET Comunidade Urbana apresentou o maior quantitativo de atividades realizadas, enquanto o PET Ciência da computação atingiu o maior número de participantes.

A Portaria MEC nº 976/2010 elenca os objetivos a serem alcançados pelos grupos PET. Na Tabela E podemos observar os quantitativos de grupos PET que atenderam cada um desses objetivos institucionais do Programa de Educação Tutorial, de acordo com o tipo de dimensão acadêmica da atividade desenvolvida. De acordo com os dados expostos, podemos constatar que a maioria dos objetivos elencados foram amplamente atingidos dentro das atividades realizadas pelos grupos PET.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Tabela E - Quantitativo de grupos que atingiram os objetivos do PET em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em 2019

Objetivos	Atividades de Ensino	Atividades de Pesquisa	Atividades de Extensão
1. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação	17	16	
2. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar	15	13	
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica	12	13	
4. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior	14	15	
5. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação	14	9	
6. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero	10	15	14 14 17
7. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país	4	4	12 16 5
8. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação	7	3	13 6

Fonte: Dados da pesquisa

Ressalta-se que alguns desses objetivos são mais direcionados para determinada dimensão que para outras. Sendo assim, podemos apontar o objetivo 5, que se apresenta mais nas ações de extensão do que nas demais; e o objetivo 6, que, por contribuir com a diversidade na instituição, se destaca em atividades desenvolvidas no âmbito do ensino e da pesquisa.

Nota-se, pelas respostas dos tutores, que os objetivos 7 e 8 necessitam de um maior investimento por parte dos grupos. Essa visão dos tutores pode estar parcializada percebendo que as ações dos referidos grupos tem tido um alcance em nível local, embora, nos últimos anos, com as reformas educacionais, a UFRN tenha buscado impulsionar os cursos de graduação a realizarem seus processos de atualização privilegiando metodologias inovadoras, com vistas à modernização das práticas pedagógicas na graduação.

Nesse contexto, os grupos PET assumem um papel fundante, uma vez que por sua própria

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

natureza rompem com velhas dicotomias, evidenciando as articulações entre teoria e prática, universidade e sociedade, e o tripé ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o conjunto dessas ações reverbera na adoção de novas práticas pedagógicas e na modernização do ensino superior do país.

Como já mencionado anteriormente, 5 Grupos PETs da UFRN são interdisciplinares e, essencialmente, desenvolvem atividades integradoras. No entanto, nota-se que os demais grupos entendem que ações interdisciplinares são relevantes para a troca de saberes entre os petianos, de modo a favorecer seu enriquecimento pessoal e profissional. Sendo assim, ao serem questionados sobre o desenvolvimento de atividades que contemplaram alunos de outros cursos, além do curso vinculado oficialmente a seu PET, os 13 tutores de curso específico afirmaram que realizaram ações multidisciplinares, em 2019.

Essas ações abrangendo mais de um curso mobilizaram quantitativos de participações diversos, sendo apontados grupos de 25 a 300 pessoas envolvidas nas ações. Entre as atividades realizadas estão: cursos de nivelamento, apoio pedagógico, monitorias de disciplinas específicas, PET nas escolas, preparação para o ENADE, minicursos, cursos temáticos, mesas redondas, conferências, trilhas e organização do EPOPET 2019.

No que se refere à contribuição dos grupos PETs para a redução da evasão e para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação, foram formuladas as questões: "As atividades do grupo têm contribuído com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da IES" e "O PET tem contribuído para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação", para as qual foram obtidas as seguintes respostas:

Tabela F - Opinião dos tutores sobre a contribuição do grupo para redução da evasão e do insucesso e para a elevação da qualidade acadêmica

Concordo plenamente	
Indiferente	
O grupo contribui para redução da evasão e do insucesso	Nº de respondentes
Sim	
Não	17
O grupo contribui para elevação da qualidade da formação acadêmica	Nº de respondentes
	1

17

1

Fonte: Dados da pesquisa

Como pode ser visto na Tabela F, a maioria dos tutores consideram que seu grupo PET contribui com as políticas e ações para redução da evasão e elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação, o que demonstra o compromisso do PET na UFRN em contribuir com a permanência dos discentes nos cursos e com o sucesso de sua graduação, prezando por propiciar a formação de discentes qualificados, com experiências em diferentes dimensões acadêmicas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

A seguir listamos as questões por meio das quais é possível observar a avaliação dos petianos pelos tutores:

- *Os petianos sob minha orientação participam ativamente das reuniões, atividades desenvolvidas e encontros presenciais.*
- *Quando solicitado, tomo as providências necessárias para a solução de demandas detectadas pelos petianos no alcance de minha competência, ou aciono as instâncias competentes.*
- *O PET tem contribuído para estimular, nos petianos, o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.*
- *Os petianos tem liberdade em expressar suas ideias ao tutor do grupo.*

As respostas apresentadas para essas questões evidenciam unanimidade, por parte dos tutores, na concordância plena de que há participação ativa dos petianos e integração entre tutores e petianos, o que proporciona o estímulo ao crescimento e amadurecimento do grupo, assim como a busca de encaminhamentos e soluções de demandas existentes.

5. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS GRUPOS PET

Nesta sessão, serão apresentadas ações e resultados de cada grupo em específico, com base nos relatórios anuais de 2019 e pareceres do CLAA, indicando os impactos e desafios observados, para que subsidie ao final nossas considerações de melhorias e modificações aos grupos PET da UFRN.

5.1. PET Conexões de Saberes - Água Viva

No grupo PET Água Viva observamos que a execução das ações foi dividida em eixos: Atividade de Pesquisa, Atividade integradora dos PET's Conexões UFRN, Atividades em Eventos e Atividade de Extensão. Dentre essas atividades, destaca-se a ação em atividade de extensão que consistia na Aquicultura inclusiva na comunidade terapêutica EBENÉZER, que é realizada na zona rural do município de Serra Caiada/RN. Neste ambiente foram realizadas atividades de utilização de práticas agrícolas como método terapêutico dos internos, desenvolvendo ações produtivas como: produção de peixes, produção de codornas e cultivo de hortaliças. Todas as ações dos 4 eixos foram realizadas plenamente durante o ano de 2019, seguindo o planejamento proposto, porém com algumas dificuldades relatadas, tais como a demora da liberação da verba de custeio. Por fim, ressalta-se que os alunos do PET Conexões de Saberes Água Viva são encorajados a realizarem experimentos de pesquisa, seja na área de atuação do aluno ou nas linhas de pesquisa do tutor.

5.2. PET Ciência da Computação

O grupo PET Ciência da Computação realizou 13 atividades, plenamente desenvolvidas, no decorrer do ano de 2019 e não realizou somente 1 atividade, por motivos externos. No âmbito do Ensino, das diversas atividades desenvolvidas, destaca-se que este grupo PET ofereceu cursos distribuídos ao longo do ano e, em sua maioria, abertos à participação de alunos da instituição. No contexto de Pesquisa, este grupo elaborou, submeteu e aprovou artigos científicos nos encontros oficiais promovidos pelo programa PET. Além disso, este grupo promoveu seminários para difusão e incentivo de temas de pesquisa. No âmbito da Extensão, destacamos o papel do PET Ciência da Computação da UFRN em duas atividades dentre aquelas desenvolvidas: apoio às coordenações dos cursos de Ciência da Computação e Tecnologia da Informação durante a Mostra de Profissões da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

participação na Comissão de TI do ENAPET 2019, realizando o apoio computacional na construção e manutenção do site do evento, além da configuração e controle do sistema de submissões e geração de certificados de participação.

5.3. PET Ciências Sociais

No grupo PET Ciências Sociais todas as atividades foram plenamente realizadas. No âmbito de ensino aconteceram reuniões para oficinas práticas de leitura e redação em língua portuguesa; e seminários de leitura abertos a estudantes da graduação. Essa atividade pode ser considerada uma das mais importantes nas formações acadêmica e científica dos estudantes-bolsistas do PET Ciências Sociais, tendo em vista que fortalece a prática das trocas no processo de aprendizagem. No âmbito da extensão, foram realizadas mesas-redondas e palestras sobre temas diversos de interesse público geral e acadêmico. No âmbito da pesquisa, ocorreram seminários para discussão de bibliografias selecionadas e seminários para apresentação de resultados.

5.4. PET Conexões de Saberes - PET Comunidade Urbana

No grupo PET Comunidade Urbana das 6 atividades planejadas, 4 foram desenvolvidas plenamente e 2, parcialmente desenvolvidas. Destaca-se a ação "Extensão-Iniciativas de formação, trabalho e renda com o movimento de população de rua em Natal", que foi realizada parcialmente em virtude das particularidades desta população. Não foi possível realizar um processo mais sistemático, apenas algumas ações mais pontuais foram realizadas nessa área. As atividades do grupo foram desenvolvidas seguindo o planejamento proposto, com algumas dificuldades relatadas, como a demora da liberação da verba de custeio. No âmbito da pesquisa, podemos mencionar a atividade "Formação em Pesquisa", que busca estimular nos petianos o desejo pela pesquisa e pelo conhecimento científico.

5.5. PET Conexões de Saberes - Comunidade Urbana Seridó

No grupo PET Comunidade Urbana Seridó tivemos 8 ações plenamente desenvolvidas e 1 parcialmente desenvolvida em razão do pouco interesse do público alvo. Ressalta-se no âmbito do ensino a atividade de tutoria na graduação, que se propõe ao auxílio dos discentes em suas dúvidas em componentes curriculares. Nas demais dimensões, as atividades que se destacam são "o excel como ferramenta prática para as ciências exatas", que obteve uma boa avaliação dos participantes; "Projeto de Pesquisa Cesta Básica de Caicó", que tem sido de grande importância, sobretudo, para a população mais carente com renda familiar de até 2 salários mínimos; e a ação de extensão "Construindo Jogos Educacionais com o Scratch".

5.6. PET Conexões de Saberes - Grupo Direito à Cidade, Diversidade de Saberes e Lutas Populares

No grupo acima destacamos a realização de 2 atividades plenamente desenvolvidas e 1 atividade parcialmente desenvolvida, por motivos tais como o reduzido número de petianos no grupo, mesmo com os editais de seleção sendo abertos periodicamente. Destaca-se então as seguintes atividades: "Atividade de pesquisa - Práticas formativas em pesquisa e extensão - estudos vinculados ao tema do direito a cidade", que proporciona o desenvolvimento de estudos sobre os fatores da sustentabilidade urbana e ambiental, buscando identificar as abordagens predominantes e as reivindicações das comunidades populares referentes às políticas públicas urbanas em diferentes dimensões setoriais; e "Atividade de Extensão: Ações formativas em comunidades urbanas populares de Natal - bairros de Mãe Luiza, Ponta Negra e Lagoa Azul", que tem por objetivo ministrar aulas de reforço nas entidades parceiras, desenvolver atividades de suporte ao atendimento das demandas jurídicas da instituição, desenvolver atividades de organização da biblioteca e salas de leitura para crianças do ensino fundamental, dentre outras.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

5.7. PET Conexões de Saberes - Comunidade do Campo

O grupo PET Comunidade do Campo planejou 6 atividades, tendo sido 5 plenamente realizadas e 1 parcialmente realizada. A atividade parcialmente realizada previu uma integração com os demais grupos do PET Conexões de Saberes e a realização de oficinas. Embora a integração tenha ocorrido com encontros entre os grupos PET, as oficinas previstas não foram realizadas. Destacamos as seguintes ações: "Atividades de Formação Ensino", que promove a formação dos petianos por meio da orientação e indicação de leituras nas reuniões semanais de cada grupo envolvido, dentre outras iniciativas; "Atividade de Formação Pesquisa", na qual espera-se que cada estudante exercite individualmente a construção de um tema/problema de pesquisa, o qual será desenvolvido em parceria com outros estudantes tendo como referência as atuações dos grupos em atividades de extensão; e "Atividade de Extensão 2: Espaço Solidário "Nosso Espaço, Meu Cordel!", cuja atividade principal consiste na elaboração de um cordel em parceria com os idosos do Espaço Solidário (casa de longa permanência para terceira idade).

5.8. PET Engenharia Elétrica

As ações planejadas para o ano de 2019 do PET Engenharia Elétrica foram num total de 19, dentre elas 14 realizadas plenamente, 3 desenvolvidas parcialmente e 2 não realizadas, em virtude da falta da verba de custeio para tal finalidade. Mesmo enfrentando dificuldades com relação a algumas ações planejadas, o grupo não teve comprometimento do seu objetivo já que muitas atividades planejadas foram cumpridas com bastante êxito. Destaca-se a atividade de extensão PETECA que tinha como fundamento desmistificar o pensamento de que as ciências exatas e tecnológicas são difíceis e "chatas" de aprender. Realizada em escolas da comunidade da grande Natal, com o auxílio dos professores, os alunos do ensino básico participantes, conseguiram assimilar os conceitos lúdicos, conseguindo evoluir um processo de construção do conhecimento.

Destaca-se, ainda, no âmbito do ensino/pesquisa, a atividade "Estudos dos Projetos de Pesquisa", que conseguiu uma maior divulgação e acesso entre os petianos e a comunidade discente do curso acerca dos projetos de pesquisa ora desenvolvidos; e a atividade "Apoio Pedagógico à Graduação", que tem como foco a resolução de listas de exercícios, bem como a elaboração de vídeo aulas para o canal do *YouTube*, tendo por objetivo a melhoria do desempenho dos alunos do curso de Engenharia Elétrica e a facilitação no aprendizado nas disciplinas específicas do curso e comuns às Engenharias.

5.9. PET Engenharia Química

O grupo PET Engenharia Química concentrou suas atividades em 13 ações, sendo 10 desenvolvidas plenamente, 1 desenvolvida parcialmente e 2 não desenvolvidas, por motivos como baixa adesão dos petianos ou falta de interesse de empresas parceiras no caso de visitas técnicas que haviam sido planejadas. A ação de "iniciação científica" incentivou a participação dos petianos no ramo da pesquisa acadêmica, de modo que foi exigida de cada integrante a dedicação de cerca de 12h semanais em seus respectivos laboratórios. No âmbito do ensino destaca-se a questão do apoio didático, que orientou petianos em relação à monitoria e às dificuldades enfrentadas. E por fim, no âmbito da extensão pode-se destacar o "PET nas escolas", por meio do qual os petianos foram às escolas públicas estaduais explicar a importância do PET no ensino superior.

5.10. PET Estatística

O grupo planejou para o ano de 2019 a realização de 11 atividades, sendo 9 plenamente realizadas e 2 parcialmente realizadas. As que não foram realizadas estavam devidamente justificadas por motivos externos ao grupo, como o cancelamento da "Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura" da UFRN em 2019 e a não adesão de escolas para a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

realização da atividade "A Estatística nas Escolas". No âmbito do ensino destaca-se a atividade "Monitoria Tutorial Voluntária em Estatística Aplicada", que busca estimular nos alunos do PET a atuação como monitores/tutores em disciplinas de Estatística Aplicada oferecidas para outros cursos de graduação da UFRN. Na pesquisa, destaca-se os "Seminários de Tópicos Especiais em Pesquisa (STEP)", que representam atividades de iniciação científica e abordam temas de pesquisas na área de estatística que não constam nas ementas dos componentes curriculares do curso. Por fim, na extensão pode-se mencionar a participação de petianos em eventos do PET como o Encontro Nacional do PET (ENAPET) realizado em 2019 no campus da UFRN.

5.11. PET Filosofia

O grupo PET Filosofia concentrou suas ações em 15 ações, sendo 14 desenvolvidas plenamente e 1 desenvolvida parcialmente. Destaca-se a atividade pesquisa em ação, que consistiu em uma oficina de preparação de projetos de pesquisa organizada pelos bolsistas do grupo PET FILOSOFIA. A atividade se concentrou na disseminação de metodologia e de técnicas pertinentes a pesquisa científica, de modo a contribuir para a reflexão sobre a trajetória de uma pesquisa desde a concepção do tema do projeto proposto. No âmbito do ensino, destaca-se a realização sistemática de estudos em grupo dirigidos pela tutora do Grupo PET Filosofia com vistas à disseminação e ao aperfeiçoamento da leitura dirigida de textos selecionados. E por fim, no âmbito da extensão, o destaque fica com a atividade "Cinéfilo: semana de Cinema e Filosofia, que promove uma semana de exibição de filmes selecionados segundo critério temático decidido pelo grupo PET Filosofia.

5.12. PET Física

O PET Física planejou para o ano de 2019 um total de 12 atividades, todas plenamente realizadas, dentre as quais destaca-se: Tutoria Júnior ou Plantão de Dúvidas (Monitoria), na qual alunos de vários cursos do CCET procuraram os petianos para sanar suas dúvidas em disciplinas que possuem um índice alto de reprovação, tais como Mecânica Clássica e Eletromagnetismo; Colóquios e Journal Club da Física Estatística (JCFE), nos quais são apresentados temas de fronteira em Física; e Iniciação Científica com apoio de Professores Colaboradores, que consiste em colocar o petiano para ter contato com professores pesquisadores, assim como desenvolver, ele mesmo, uma pesquisa.

5.13. PET Geografia

No que se refere ao PET Geografia, foram previstas 20 atividades, tendo sido 2 não desenvolvidas e outras 2 parcialmente desenvolvidas, em decorrência de externalidades que impediram ao Tutor resolver a problemática da execução total. Destacam-se a atividade "Visita técnica", descrita como uma visita ao CRN-Bio Ambiental e Arqueologia; a atividade "Colóquio de pesquisas individuais", nos quais foram promovidas discussões acadêmicas sobre as pesquisas desenvolvidas pelos petianos; e a atividade "PET nas escolas", que se propôs a divulgar o curso e meios de admissão na UFRN junto à alunos do ensino médio.

5.14. PET Matemática

No referido grupo foram previstas 8 atividades, com 7 plenamente desenvolvidas e 1 parcialmente desenvolvida. Essa última, denominada "Modelo matemático populacional na escola", caracterizada no âmbito da extensão, previa a realização de palestras, oficinas, discussão de listas de exercícios em escolas públicas de ensino médio da grande Natal, e não foi plenamente desenvolvida por motivo de logística e tempo. No âmbito do ensino, destaca-se o "Plantão de Dúvidas", que propõe o auxílio aos alunos com dificuldades nas disciplinas dos quatro primeiros semestres dos cursos de Matemática e Engenharia. Por fim, destaca-se ainda a atividade de "Pesquisa, Iniciação Científica e Boletim Matemático", por meio da qual

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

os petianos são orientados em trabalhos de iniciação científica por um professor do Departamento de Matemática.

5.15. PET Medicina

O grupo previu 18 atividades para o ano de 2019, tendo sido 16 plenamente realizadas, e 2 não realizadas por motivos alheios ao grupo. Dentre as atividades destacam-se o "Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Médica (GEPÉM)", o qual que se propõe a trazer o universo da educação médica para mais perto da realidade dos estudantes do Curso de Medicina da UFRN; o minicurso "A Arte de dar Más Notícias"; e a participação na Mostra de Profissões da UFRN, que possui o intuito de levar ao conhecimento do público externo a oferta dos vários cursos da UFRN e as possibilidades de profissionalização a estes vinculadas.

5.16. PET Produção

O grupo apresentou 4 ações que foram plenamente realizadas e 2 parcialmente realizadas, por motivos externos. Destaca-se no âmbito do ensino a atividade de visita técnica a empresas e indústrias de pequeno, médio e grande porte, a fim de aproximar os alunos da graduação do Curso de Engenharia de Produção da realidade vivenciada por eles no mercado de trabalho. Destaca-se, ainda, a organização e realização de eventos, tais como cursos; ou minieventos, como minicursos, palestras, mesas redondas e oficinas.

5.17. PET Química

O grupo planejou 9 atividades, tendo sido 7 plenamente realizadas e 2 parcialmente realizadas por limitações do grupo. Destaca-se: atividades de monitoria, dando grande suporte aos alunos de diversos cursos da UFRN; participação na Mostra de Profissões da UFRN; atividades de iniciação científica, contribuindo para a formação acadêmica dos petianos; PET nas escolas, apresentando os Cursos de Química para alunos do ensino médio em escolas do RN; divulgação do PET e da UFRN via jornal e redes sociais, por meio da participação em eventos; realização do II Simpósio de Iniciação Científica do Instituto de Química - IQ UFRN, gerando grande estímulo e propiciando grande integração entre os membros do IQ. **5.18. PET Zootecnia**

O grupo PET Zootecnia teve 9 ações plenamente desenvolvidas, 1 ação parcialmente desenvolvida e 1 não desenvolvida por motivos externos ao grupo. Destaca-se a atividade de ensino "Monitorando o Saber" projeto que visa auxiliar, na forma de monitoria, os alunos do Curso de Zootecnia, principalmente os ingressantes. No âmbito da pesquisa, destaca-se a atividade "Ciência na Veia", que tem por objetivo gerar um trabalho de pesquisa, executado dentro da UFRN ou em uma empresa que tenha conexão com a produção animal. Na extensão, há a atividade "Criando Asas", que tem por objetivo divulgar o Curso de Zootecnia para estudantes que pretendem ingressar na Universidade, ou seja, do terceiro ano do ensino médio de escolas públicas e privadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento mostra que os grupos PETs da UFRN se alinham à Portaria MEC nº 976/2010, quando aponta que o desenvolvimento das ações desses grupos resultam em contribuições significativas em suas áreas de atuação e se dão em observância à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que permite aos petianos uma abrangente atuação acadêmica.

Não obstante ao exposto, se percebe de grande valia que o Comitê Local de Acompanhamento CLAA trabalhe, junto aos tutores, as análises de suas ações frente aos objetivos do programa e a cada uma das dimensões (ensino pesquisa e extensão), para assim fortalecer e consolidar cada vez mais os grupos e ações realizadas, seguindo a concepção filosófica do programa, a qual afirma que "O PET, ao desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão, de maneira articulada, permite uma formação global, tanto do aluno bolsista

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

quanto dos demais alunos do curso, proporcionando-lhes uma compreensão mais integral do que ocorre consigo mesmo e no mundo".

É importante, ainda, fomentar junto aos grupos PETs a implementação de ações que busquem desenvolver e fortalecer as ações institucionais no que se refere à formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país e à introdução de novas práticas pedagógicas na graduação. A despeito de as atividades dos grupos terem sido suficientemente realizadas, com relevante contribuição para os cursos e para a formação de excelência dos discentes, salienta-se a importância do fortalecimento das ações de ensino aos grupos que apresentam poucas atividades neste eixo e, conforme sugestão do último evento nacional mais recente, atividades em cultura.

7. REFERÊNCIAS

Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 - Institui o Programa de Educação Tutorial - PET.
Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 - Altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET.
Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 - Atualizada pela Portaria nº 343/2013 - dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET.
UFRN. Relatórios de Atividades 2019 dos grupos PET/UFRN.

Gabinete do Reitor - GR

Portaria Nº 610 / 2020 - R, de 06 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.029813/2020-45,

RESOLVE

Designar WILMA SIMOES DANTAS, matrícula nº 1459767, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Assessor Administrativo, FG-01, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), no período de 27 de abril a 06 de maio de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 611 / 2020 - R, de 06 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de LUIZ HENRIQUE DA SILVA GASPAROTTO, matrícula n.º 1958858, Professor Adjunto do Instituto de Química, para concluir estágio Pós Doutoral na "Leiden University Medical Center", na cidade de Leiden, na Holanda, no período de 01.06.2020 a 04.07.2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.029931/2020-53.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 612 / 2020 - R, de 06 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de RENATA GONCALVES FERREIRA, matrícula n.º 2696495, Professora Associada do Departamento de Fisiologia e Comportamento - CB, para concluir estágio Pós Doutoral na "Université du Québec À Montréal", na cidade de Montreal, no Canadá, no período de 01.07.2020 a 31.12.2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.028452/2020-10.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 613 / 2020 - R, de 06 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO Nº 3/2020/CPD/EBTT/GAB/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível III, submetido por MARIA NUBIA PESSOA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 709857.

JENNIFER ALINE ZANELA, Professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).
LUAN DIEGO DE LIMA PEREIRA, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG).
GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 1281061.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 591/2020-Reitoria, Publicada no Boletim de Serviço n.º 87/2020, de 05.05.2020.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 490 / 2020 - PROGESP, de 06 de maio de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 18 e 19, da Lei nº 12.772, de 2012.

RESOLVE

Conceder Retribuição por Titulação abaixo indicado, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1. Retribuição por Titulação RSC-III (Mestre)

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ESTHEPHANIA OLIVEIRA MAIA BATALHA	2239300	16/03/2020	021021/2020
.AIRTON FERNANDES GUIMARAES FILHO	1177821	24/01/2020	04706/2020
.MARIA NUBIA PESSOA	709857	20/12/2019	079294/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 492 / 2020 - PROGESP, de 06 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.029252/2020-84.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 29/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANTHONINI ARAÚJO RODRIGUES, matrícula n.º 3087699, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Desenvolvimento Orientado a Objetos em Java, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 493 / 2020 - PROGESP, de 06 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.028767/2020-67.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 23/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FERNANDO MONTANARO PAIVA DE ALMEIDA, matrícula n.º 1980745, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 494 / 2020 - PROGESP, de 06 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.030928/2020-82.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 05/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PATRICIA KARLA DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 3075912, ocupante do cargo de Psicóloga - Area faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes, ergonomia e combate à incêndios (30h), Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h), Excelência no Atendimento ao Público (30h), Gestão do Tempo (30h), Seminário de Integração ao Serviço Público (20h) e Sistemas Integrados da UFRN (30h), totalizando 160h (cento e sessenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 40h (quarenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 495 / 2020 - PROGESP, de 06 de Maio de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.030874/2020-55.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MAXWELL GOMES DA SILVA, matrícula n.º 3071731, ocupante do cargo de Engenheiro - Area faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Programação e Prática (30h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Sistemas Informatizados da UFRN (30h); e pelo aproveitamento de disciplinas do DOUTORADO em Engenharia Química - Disciplina: Modelagem e Simulação de Processos (60h), totalizando 144h (cento e quarenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 24h (vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1683/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a WANESSA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS BARROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2527646, lotada na FACISA, com vigência a partir de 05/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1684/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a CRISTIANE RIBEIRO DE MELO LINO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2646449, lotada no DENFER/CCS, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1685/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 21820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a ALINE DE PINHO DIAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1790060, lotada no DFPE/CE, com vigência a partir de 10/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1686/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a ALEXSANDRO PEREIRA LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2646069, lotado na ECT, com vigência a partir de 23/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1687/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17420/2020 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a EUDES EULER DE SOUZA LUCENA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3050287, lotado na EMCM/RN, com vigência a partir de 07/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1688/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a DIEGO BONFADA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3050428, lotado na EMCM/RN, com vigência a partir de 07/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1689/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a MARCELO VIANA DA COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3050262, lotado na EMCM/RN, com vigência a partir de 07/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1694/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 6349964, lotada no DPU/CCSA, com vigência a partir de 01/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1695/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 18020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Assistente A Nível 001 para a Classe A - Assistente A Nível 002 a ERICO GURGEL AMORIM, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3050763, lotado na EMCM/RN, com vigência a partir de 11/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1696/2020-PROGESP, de 7 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a HEATHER DEA JENNINGS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2314662, lotado na EMUFRN, com vigência a partir de 05/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 69 / 2020 - DAS, de 06 de maio de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) MARINA GABRIELA MEDEIROS DE MOURA, Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 3136516, lotado no(a) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL, com base no Processo nº 23077.029824/2020-25 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 70 / 2020 - DAS, de 06 de maio de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) FERNANDA DE LIRA NUNES PAULINO, Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2417077, lotado no(a) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL, com base no Processo nº 23077.029787/2020-55 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Portaria Nº 38 / 2020 - DIR/CCSA, de 07 de maio de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta da Resolução n.º 067/2017-CONSEPE, art. 24;

Considerando o que consta do Processo n.º 23077.010326/2016-22;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Prof.^a Dr.^a MARIA ARLETE DUARTE DE ARAÚJO, servidora docente Classe E (Titular) aposentada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na condição de Presidente, o Prof. Dr. YONY DE Sá BARRETO SAMPAIO, servidor docente Classe E (Titular) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na condição de Membro, o Prof. Dr. RODOLFO ARAÚJO DE MORAES, servidor docente Classe E (Titular) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na condição de Membro, e o Prof. Dr. TALES WANDERLEY VITAL, servidor docente Classe E (Titular) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), na condição de Membro, bem como a Prof.^a Dr.^a VALDÊNIA APOLINÁRIO, servidora docente Classe E (Titular) da Universidade

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na condição de Suplente, e o Prof. Dr. JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, servidor docente Classe E (Titular) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), na condição de Suplente, para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor de Magistério Superior do Prof. Dr. João Matos Filho, lotado no Departamento de Economia.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF
Portaria nº 04/2020-PPGENF, de 07 de maio de 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Seleção do Processo de Pré-Seleção de teses do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFRN para indicação ao Prêmio Teses da CAPES.

Alexsandra Rodrigues Feijão – Matrícula: 1299781
Francisco Arnoldo Nunes de Miranda – Matrícula: 396864
Luciane Paula Batista Araújo de Oliveira - Matrícula: 2613771
Quênia Camille Soares Martins - Matrícula: 1506238
Rodrigo Assis Neves Dantas - Matrícula:3578073

(a) Viviane Euzébia Pereira Santos – Coordenadora

Portaria nº 05/2020-PPGENF, de 07 de maio de 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para elaboração de critérios, edital e avaliação de propostas para o recredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (2021-2024).

Viviane Euzébia Pereira Santos – Matrícula: 1220598
Allyne Fortes Vitor- Matrícula: 1552864
Daniele Vieira Dantas – Matrícula: 4665456
Isabelle Katherinne Fernades Costa- Matrícula: 2882013

(a) Viviane Euzébia Pereira Santos – Coordenadora

Departamento de Enfermagem - DENF
Portaria Nº.09 /2020– DENF, de 06 de maio de 2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº nº 1834/2019-R, de 07 de outubro de 2019.

RESOLVE

Localizar a servidora Cristiane Ribeiro de Melo Lino, matrícula SIAPE nº 2646449, ocupante do cargo de Professora Adjunta C do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Enfermagem da UFRN.

A referida professora iniciou suas atividades no Departamento de Enfermagem da UFRN, em 25 de maio de 2016, em exercício provisório (Portaria nº 1.009-R, de 19 de Maio de 2016), prorrogado por 01 (um) ano em 23 de maio de 2017 (Portaria nº 988/17-R, de 23 de Maio de 2017), provinda da lotação original do curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi.

A partir de 24 de maio de 2018, a referida professora foi lotada definitivamente, por meio de remoção, no Departamento de Enfermagem da UFRN, conforme Portaria nº 953/2018-R, de 22 de maio de 2018.

Desde 25 de maio de 2016 atua na disciplina ENF0053.3 – Atenção Integral à Saúde I - Prática em Central de Material e Esterilização e Bloco Cirúrgico, com carga horária de 40 horas/semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Ambiente de trabalho: Departamento de Enfermagem da UFRN (sala de aula e laboratórios), Central de Material e Esterilização (CME) da Maternidade Escola Januário Cicco - CME Classe II - aquela que realiza o processamento de produtos para a saúde não-críticos, semicríticos e críticos de conformação complexa e não complexa, passíveis de processamento; e Centro Cirúrgico Hospitalar - CC de Alta Complexidade) do Hospital Universitário Onofre Lopes, desde 25 de maio de 2016.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	HORAS
CME -MEJC		
Realização do processamento de produtos para saúde - conjunto de ações relacionadas à pré-limpeza, recepção, limpeza, secagem, avaliação da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras, em CME	S	1
Realização do processo de recepção e limpeza (Processo que tem como objetivo a diminuição da carga microbiana e eliminação da sujidade orgânica e inorgânica nos produtos para a saúde. Por meio de ação mecânica e com auxílio de água, produtos e acessórios de limpeza) de produtos para saúde contaminados por microrganismos hospitalares.	S	1
Realização do processo de preparo de produtos para saúde	S	0,5
Realização do processo de embalagem de produtos para saúde	S	0,5
Realização do processo de desinfecção química de produtos para saúde	S	0,5
Realização do processo de esterilização por calor úmido e peróxido de hidrogênio de produtos para saúde	S	0,5
Realização do processo de guarda e distribuição de produtos para saúde	S	1

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

CC - HUOL		
Passagem de sondas nasogástricas, nasoenterais, vesicais de alívio e de demora	S	1
Administração de dieta via oral e enteral	S	1
Mobilização e retirada de drenos	S	1
Coleta de material para exames (sangue, urina, fezes e secreções)	S	1
Manipulação de dispositivo de oxigenoterapia (cateteres nasais, máscara de Venturi, Bipap)	S	1
Manuseio de dispositivos tecnológicos (monitor multiparamétrico, bomba de infusão)	S	1
Manuseio de material perfuro-cortante	S	1
Realização de eletrocardiograma	S	1
Anamnese e exame físico do paciente	S	1
Posicionamento do paciente em mesa cirúrgica	S	1
Preparo da pele do paciente para cirurgia	S	1
Atuação como membro circulante e instrumentador na equipe de auxílio à cirurgia	S	0,5
Higiene no leito	S	0,5
Trocas de curativos de diversas complexidades	S	1
Aspiração de secreções naso-oro-traqueal	S	0,5
Administração de medicações via oral, subcutânea, intramuscular e endovenosa	S	0,5

Obs: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).
O tempo deve ser exposto em horas.

(a)Isabelle Katherine Fernandes Costa - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 57 / 2020 - ADM/CCHLA, de 06 de maio de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 002/2020 - COMSIND - Comissão de Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83, de 06 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR os docentes MARIA HOZANETE ALVES DE LIMA, Matrícula nº 2226795, ANTONINO CONDORELLI, mat. 4992700, e JOSÉ ZILMAR ALVES DA COSTA, mat. 3432360, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 030/2020-ADM/CCHLA, de 21 de fevereiro de 2020, Publicada no Boletim de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Serviço nº 37/2020, de 21 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 56/2020-ADM/CCHLA, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 87/2020, de 05 de maio de 2020.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 05 de maio de 2020, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto De Medicina Tropical - IMT
Portaria Nº 10 / 2020 - IMT-RN, de 07 de Maio de 2020.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria n.º 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, n.º 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor PAULO RICARDO PORFÍRIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2032508, ocupante do cargo de Biólogo, exercendo suas atividades no (a) Laboratório de Imunogenética de Doenças Complexas do Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 01 de março de 2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical - Unidade Clínica..

Descrição de Atividades Freq. Tempo		
Recebimento e manipulação de amostras provenientes de lavado de Swab de pacientes passíveis de estarem infectados por diversos agentes biológicos como SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , entre outros.	D	2h
Aliquotagem e extração de RNA de amostras provenientes de lavado de Swab de pacientes potencialmente infectados com SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , entre outros.	D	5h
Análise de amostras de DNA e RNA através de técnica de qPCR e/ou PCR de do sangue de pacientes passíveis de estarem infectados por diversos agentes biológicos como SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium leprae</i> , <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , <i>Leishmania</i> sp., HIV, HCV, HBV, arboviroses, entre outros.	S	2h

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Portaria Nº 11 / 2020 - IMT-RN, de 07 de Maio de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria n.º 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, n.º 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora INGRYD CÂMARA MORAIS, matrícula SIAPE 2277571, ocupante do cargo de Técnico/Laboratório, exercendo suas atividades no (a) Laboratório de Imunogenética de Doenças Complexas do Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 01 de março de 2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical - Unidade Clínica..

Descrição de Atividades Freq. Tempo		
Recebimento e manipulação de amostras provenientes de lavado de Swab de pacientes passíveis de estarem infectados por diversos agentes biológicos como SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , entre outros.	D	2h
Aliquotagem e extração de RNA de amostras provenientes de lavado de Swab de pacientes potencialmente infectados com SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , entre outros.	D	5h
Análise de amostras de DNA e RNA através de técnica de qPCR e/ou PCR de do sangue de pacientes passíveis de estarem infectados por diversos agentes biológicos como SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium leprae</i> , <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , <i>Leishmania</i> sp., HIV, HCV, HBV, arboviroses, entre outros.	S	2h

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo – Diretora

Portaria Nº 12 / 2020 - IMT-RN, de 07 de Maio de 2020.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria n.º 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, n.º 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor FRANCISCO PAULO FREIRE NETO, matrícula SIAPE 2579782, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, exercendo suas atividades no (a) Laboratório de Imunogenética de Doenças Complexas do Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 01 de março de 2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical - Unidade Clínica..

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Descrição de Atividades Freq. Tempo		
Recebimento e manipulação de amostras provenientes de lavado de Swab de pacientes passíveis de estarem infectados por diversos agentes biológicos como SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , entre outros.	D	2h
Extração de RNA de amostras provenientes de lavado de Swab de pacientes potencialmente infectados com SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , entre outros.	S	4h
Análise de amostras de DNA e RNA através de técnica de qPCR e/ou PCR de do sangue de pacientes passíveis de estarem infectados por diversos agentes biológicos como SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium leprae</i> , <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , <i>Leishmania</i> sp., HIV, HCV, HBV, arboviroses, entre outros.	D	4h

Obs. Freqüência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo – Diretora

Portaria Nº 13 / 2020 - IMT-RN, de 07 de Maio de 2020.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria n.º 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, n.º 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora GLÓRIA REGINA DE GÓIS MONTEIRO, matrícula SIAPE 2414074, ocupante do cargo de Técnico/Laboratório, exercendo suas atividades no (a) Laboratório de Imunogenética de Doenças Complexas do Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 01 de março de 2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical - Unidade Clínica..

Descrição de Atividades Freq. Tempo		
Recebimento e manipulação de amostras provenientes de lavado de Swab de pacientes passíveis de estarem infectados por diversos agentes biológicos como SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , entre outros.	D	2h
Aliquotagem e extração de RNA de amostras provenientes de lavado de Swab de pacientes potencialmente infectados com SARS-COV-2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , entre outros.	D	4h
Análise de amostras de DNA e RNA através de técnica de qPCR e/ou PCR de do sangue de pacientes passíveis de estarem infectados por diversos agentes biológicos como SARS-COV-	S	2h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

2, Influenzas A e B, H1N1, <i>Mycobacterium leprae</i> , <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , <i>Leishmania</i> sp., HIV, HCV, HBV, arboviroses, entre outros.			

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Instituto De Química - IQ

Portaria nº 26/2020-IQ-UFRN, de 06 de Maio de 2020.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de AMANDA DUARTE GONDIM, Matrícula: 2140818, conforme solicitação de afastamento nº 805/2020, publicada no Boletim de Serviço número 48/2020.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Portaria nº 27/2020-IQ-UFRN, de 06 de Maio de 2020.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARCIA GORETTE LIMA DA SILVA, Matrícula: 3321606, conforme solicitação de afastamento nº 498/2020, publicada no Boletim de Serviço número 34/2020.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Anexo

Concessão de Suprimentos de Fundos

Nome do Proposto: SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO

Matrícula do Proposto: 350647

Justificativa do Serviço: Considerando a situação de pandemia global provocada pelo SARS-COV2, que afeta também nosso estado, e considerando o papel importante que o IMT pode desempenhar contribuindo para a celeridade dos processos diagnósticos da Covid-19 e de outras doenças infectocontagiosas estamos solicitando o suprimento de fundos para aquisição de itens que darão suporte aos procedimentos deste instituto no enfrentamento da pandemia.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 089	07.05.2020	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Valor Concedido: R\$ 176.000,00

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 089 – Contém 37 páginas.
